



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3314 de 20 de Março de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 174, DE 04 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Thiago Borges David** para o cargo comissionado de **Assessor Técnico de Projetos Ambientais e Mudanças Climáticas**, a partir de 17 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025:

**Art. 2º** - Fica retificada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão da servidora já nomeada, a partir do dia 01 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025:

Nome	Cargo Anterior	Nova Nomenclatura
Teresa Cristina dos Santos	Chefe de Departamento do Programa de Formação Profissional	Chefe de Departamento do Centro de Referência do Idoso

**Art. 2º** - Fica exonerada Francislayne Vitória da Conceição Lucas do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete I**, a partir de 20 de março de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 3º** - Fica nomeada a servidora **Lucilene Rodrigues dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor de Gabinete I**, a partir de 21 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 4º** - Fica nomeada a servidora **Rosiane Medina Bagli** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a partir de **18 de março de 2025**, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 5º** - Ficam nomeadas as servidoras efetivas abaixo listadas para os exercícios de Função Gratificada, a partir do dia **20 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Anacarla Duarte Pereira	Gerente de Apoio Pedagógico de Educação Infantil	FC 09
Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira	Analista Técnico em Segurança Alimentar e Nutricional	FC 06

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2025**

## **PROCESSO DESIGNAÇÃO**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

#### **(CONFORME DECRETO Nº 12.187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025)**

A Secretaria Municipal de Educação convoca em caráter de emergência os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário em substituição aos servidores em movimento paredista no Município de Mariana, para garantir o funcionamento integral das escolas e cumprimento dos dias letivos. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O processo de designação de eventuais vagas para contratação temporária será para os cargos de, **PEB/EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL E PEB/ANOS FINAIS** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Decreto nº 11.515, de 09 de setembro de 2023. As vagas porventura existentes serão apresentadas no momento da designação. A designação de vagas para a contratação temporária observará o pré-cadastro, exceto para a sala de recursos que obedecerá os pré-requisitos de habilitação, escolaridade e formação especializada. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente para substituir o servidor em movimento paredista até o seu retorno. Os interessados deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral (atualizado/2025);
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo) - Pode ser impresso;
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.

### **DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>21/03/2025</b>	<b>08:30</b>	<b>PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS</b>

21/03/2025	10:30	MONITOR DE CRECHE
21/03/2025	14:00	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - PORTUGUÊS
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - HISTÓRIA
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - INGLÊS
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - ENSINO RELIGIOSO
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA
21/03/2025	15:00	PEB - ANOS FINAIS - ARTE

Mariana, 19 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos**

Secretário Municipal de Educação

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2025 - CONTRATANDO (A): MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.164.523/0001-00.**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.861.374,75 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2025 - CONTRATANDO (A):** GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.049.992/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 3.008.839,50 (três milhões, oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2025 - CONTRATANDO (A):** ARMAZEM PRATICO ATACADO E VAREJO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.483.513/0001-36. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 686.375,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008/2025 - CONTRATANDO (A):** SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.945.791/0001 00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.213.525,00 (um milhão, duzentos e treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 069/2025 - CONTRATANDO (A):** VIA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.013.780/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material escolar devidamente montado, para formação de módulos padronizados com logomarca (kits escolares), a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal de educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 978.254,12 (novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 057/2025 - CONTRATANDO (A):** MONICA ELIAS GOMES - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.136.753/0001-06. **OBJETO:** Contratação artística da "BANDA DJALO" em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito

Municipal.

**CONTRATO N° 063/2025 - CONTRATANDO (A):** ADVENTURE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.862.347/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de uma etapa no evento instituído “Maratona Internacional Chaoyang Estrada Real 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N°016/2025 - CONTRATANDO (A):** Editora FTD S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa em caráter de exclusividade, referente à aquisição de material didático e disponibilização de sistema estruturado de ensino para alunos e professores, em atendimento às demandas da educação infantil (6 meses a 5 anos) e 1º e 2º anos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Mariana, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.704.824,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 047/2025 - CONTRATANDO (A):** AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.476.052/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo cesta básica, para atendimento às demandas da SEMSA conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.486.550,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 036/2025 - CONTRATANDO (A):** Eduardo de Faria - ME inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.928.606/0001-97. **INEXIGIBILIDADE:** nº 018/2025, PRC 024/2025. **OBJETO:** Contratação artística da “Charanga Oi Tô Tonto” para 10 (dez) apresentações em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025” nos dias 28/02/2025 ao dia 04/03/2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 26/02/2025 a 26/03/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 041/2025 - CONTRATANDO (A):** Primus Serviços E Consultoria LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.102.718/0001-29. **INEXIGIBILIDADE:** nº 032/2025, PRC 040/2025. **OBJETO:** Contratação artística da banda “Na Gaveta - Samba e Choro” para 02 (duas) apresentações em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025” nos dias 01/03/2025 e dia 03/03/2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 26/02/2025 a 26/03/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 026/2025 - CONTRATANDO (A):** Vinicius Ribeiro Duarte - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.419.876/0001-63. **OBJETO:** Contratação de Vinicius Ribeiro para 1 (uma) apresentação a ser realizada no dia 03/03/2025, em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 021/2025 - CONTRATANDO (A):** Sílvia Cristina Gomes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.682.534/0001-88. **OBJETO:** Contratação artística cantora Sílvia Gomes, para apresentação artística no evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 029/2025 - CONTRATANDO (A):** DANIEL LEONEL COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.245.825/0001-05. **OBJETO:** Contratação artística do “Grupo Resenha” para apresentação em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 028/2025 - CONTRATANDO (A):** AKT EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.210.417/0001-66. **OBJETO:** Contratação artística da “Banda Akatu” para apresentação em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 030/2025- CONTRATANDO (A):** DANIELE UBALDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.162.709/0001-10. **OBJETO:** Contratação artística da “Banda Vilodum” para apresentação em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 013/2025 - CONTRATADO (A):** GH Music Produção Musical Editora e Gravadora Ltda. **OBJETO:** Contratação artística do “Cantor Dilsinho” para apresentação única no dia 28/02/2025, em evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) - **DATA:** 12/02/2025. **FUND. LEGAL:** Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações. **Assinatura:**

Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 014/2025 - CONTRATADO (A): EXP Assessoria em Eventos Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.497.445/0001-40. **OBJETO:** Contratação artística da “Banda deu Samba” para apresentação única no dia 03/03/2025, em evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 019/2025 - CONTRATADO (A): OCA - Ozadia, Conteúdo & Arte MKT Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.497.445/0001-40. **OBJETO:** Contratação artística da banda “Baianas Ozadas” para apresentação artística no dia 02 de março de 2025, em evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00. **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 044/2025 - CONTRATADO (A): XINXIN E JUANETO ESPETÁCULOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.202.354/0001-03. **OBJETO:** Contratação de apresentação teatral do espetáculo “Bestetú” realizado pelo Circovolante a ser realizada no dia 02/03/2025, em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 045/2025 - CONTRATANDO (A): Giovanna Cristina Motta - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.634.360/0001-20. **OBJETO:** Contratação artística do grupo de dança “Na Pegada”, para 2 (duas) apresentações a serem realizados nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025 no evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 046/2025 - CONTRATANDO (A): Leandro Rodrigo do Carmo - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.265.160/0001-00. **OBJETO:** Contratação artística do DJ AFROBOOL, para uma apresentação a ser realizada no dia 02/03/2025 no evento intitulado “Carnaval 2025”, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 024/2025 - CONTRATANDO (A): Xinxin e Juaneto Espetáculos Eireli,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.202.354/0001-03. **OBJETO:** Contratação de apresentação teatral do Cortejo Circovolante para 2 (duas) apresentações a serem realizadas nos dias 01/03/2025 e 03/03/2025, em evento intitulado “Carnaval Mariana 2025”, conforme especificações constantes do Termo de

Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 020/2025 - CONTRATANDO (A):** GISELE COUTO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.557.643/0001-07. **OBJETO:** Contratação de Gisele Couto Pereira para 2 (duas) apresentações a serem realizadas nos dias 02/03/2025 e 04/03/2025, em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 022/2025 - CONTRATANDO (A):** Erika Curtiss Dos Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.786.005/0001-70. **OBJETO:** Contratação de Erika Curtis e Banda para 2 (duas) apresentações a serem realizadas nos dias 28/02/2025 e 02/03/2025, em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 023/2025 - CONTRATANDO (A):** LUIZ CHRISTOVAM CESÁRIO LADEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.305.520/0001-00. **OBJETO:** Contratação do grupo Zé da Guiomar para 2 (duas) apresentações a serem realizadas nos dias 02/03/2025 e 04/03/2025, em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 060/2025 - CONTRATANDO (A):** Antônio Carlos Primo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.799.663/0001-46. **OBJETO:** Contratação artística de "TONY PRIMO E BANDA" em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 031/2025 - CONTRATANDO (A):** JOSÉ TEÓFILO RODRIGUES DE MIRANTA NETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.458.798/0001-98. **OBJETO:** Contratação artística da "Banda Sambaião" para apresentação em evento intitulado "Carnaval Mariana 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1° TERMO ADITIVO DO TERMO DE DOMENTO N° 020/2024. CONTRATADO (A):** PAROQUIA NOSSA SENHORA DA GLORIA EM PASSAGEM DE MARIANA, CNPJ sob o nº.

19.104.894/0001-98. **OBJETO:** Alteração de cláusula contratual. Tudo em conformidade com a Lei nº 13.109/15, consolidada no Processo Administrativo nº 8891/2024 **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2024. CONTRATADO (A):** OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 07.904.799/0001-90. **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 21/02/2025 a 21/02/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 130/2023, Pregão Presencial 040/2023. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2024. CONTRATADO (A):** RADIO MARIANA LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 25.892.878/0001-00. **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 13/02/2025 A 12/02/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 185/2022, Inexigibilidade nº 086/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2024. CONTRATADO (A):** RADIO MARIANA LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 25.892.878/0001-00. **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 13/02/2025 A 12/02/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 185/2022, Inexigibilidade nº 086/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2023. CONTRATADO(A):** SEGTECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº. 22.505.064/0001-87. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 a 01/03/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 228/2022, Pregão Presencial 042/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/2022. CONTRATADO(A):** RADIO ACAIACA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº. 17.270.968/0001-30. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 a 13/02/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 185/2022, Credenciamento 086/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 421/2022. CONTRATADO(A):** RADIO LIBERDADE FM LTDA- EPP, CNPJ sob o nº. 01.730.278/0001-87. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 13/02/2025 a 12/02/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 185/2022, Credenciamento 086/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 290/2023. CONTRATADO(A):** THAIS DUTRA RAMOS - ME, CNPJ sob o nº. 34.935.459/0001-07. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **VIGÊNCIA:** 23/01/2025 a 22/04/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 166/2022, Pregão PRG 029/2022. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2021. CONTRATADO(A):** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ sob o nº. 16.636.540/0001-04. **OBJETO:** Reajuste de 4,09 % (quatro inteiros e nove centésimos por cento) e dilação de prazo por doze meses. **VIGÊNCIA:** 07/03/2025 a 07/03/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 032/2021, Dispensa 002/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 289/2021. CONTRATADO(A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSEHOR HORTA, CNPJ sob o nº. 60.975.737/0025-29. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 a 13/04/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 233/2021, Inexigibilidade nº 033/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**12° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2020. CONTRATADO(A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSEHOR HORTA, CNPJ sob o nº. 60.975.737/0025-29. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 04/04/2025. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, consolidada no Processo Administrativo nº 018/2020, Inexigibilidade nº 033/2020. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2024. CONTRATADO (A):** WADSON FERNANDO DE ASSUMPÇÃO, CPF nº 583.920.506-06. **OBJETO:** Renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2025. **VIGÊNCIA:** 04/03/2025 a 03/03/2026. Tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 107, consolidada no Processo Administrativo nº 017/2024. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Notificação de Veículo Abandonado**

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	TATIANA POLIANA DOS SANTOS
<b>PLACA</b>	HGN1185 / MG
<b>CHASSI</b>	9CDNF41LJ8M222828
<b>MARCA/MODELO</b>	JTA/SUZUKI EN125 YES
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua José Antônio Severiano, 41, São José

<b>PROPRIETÁRIO</b>	TATIANA POLIANA DOS SANTOS
<b>PLACA</b>	HLS7052 / MG
<b>CHASSI</b>	9CDNF41LJ9M289716
<b>MARCA/MODELO</b>	JTA/SUZUKI EN125 YES
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua José Antônio Severiano, 41, São José

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Emendas Impositivas de Execução Indireta - 2025**

**REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 2025**

**Edital de Convocação - Segunda Publicação**

**Emendas Impositivas de Execução Indireta - 2025**

**PRAZO: ATÉ O DIA 18 DE ABRIL DE 2025**

**A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal 12.163 de 10 de fevereiro de 2025, CONVOCA as entidades abaixo nominadas, contempladas com recursos do orçamento municipal por meio de Emendas Parlamentares Impositivas de Execução Indireta, para que apresentem, no serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal e no prazo acima definido, para AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE VIABILIDADE DA PARCEIRIA, os seguintes documentos:**

- a. **Documentos constitutivos da Entidade (Estatutos, CNPJ);**
- b. **Documentos com Indicação dos diretores/responsáveis legais da Entidade (ata de posse da Diretoria);**
- c. **Minuta do Plano de Trabalho de aplicação dos recursos públicos (conforme modelo apresentado no Decreto 12.163 de 10 de fevereiro de 2025).**

**A não apresentação da documentação solicitada, no prazo determinado, implica na renúncia da entidade em receber os recursos da parceira.**

**Maiores informações poderão ser obtidas junto da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariana.**

### **Entidades Beneficiárias Convocadas**

1º de Maio Esporte Clube

Academia Jully Taekwondo Clube

Ação Social da Catedral Basílica de Mariana

ADEM - Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana

ADESIAP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto do Paraopeba

AMARBANDAS - Associação Marianense de Bandas

AMC - Associação Marianense De Corredores

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

AROMG - Associação Rodoviários Oportunizando Sonhos Transformando Gerações de Minas Gerais

ASGUMM - Associação dos Guardas Municipais de Mariana

Associação Arte e Cultura Acotirene

Associação Casa de Apoio Mãos Que Semeiam  
Associação Cidade Alta  
Associação Circo Para Todos  
Associação Comunitária Cão Domínio  
Associação Comunitária da Localidade de Paracatu de Cima  
Associação Comunitária de Camargos  
Associação Comunitária de Furquim  
Associação Comunitária de Monsenhor Horta  
Associação Comunitária de Santa Rita Durão  
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santana  
Associação de Capoeira Artes das Gerais de Mariana  
Associação de Moradores de Campinas  
Associação de Moradores de Cláudio Manoel  
Associação de Moradores de Santa Rita Durão  
Associação de Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado  
Associação Doe Sangue Mariana - ADSM  
Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros do Distrito de Monsenhor Horta  
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São José  
Associação dos Produtores de Leite de Águas Claras e Região  
Associação Feira Noturna Mariana  
Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntários  
Associação Marianense de Vôlei - AMV  
Banda Acordes Celeste  
Casa de Apoio Sementes do Amor  
Casa de Cultura Academia Marianense de Letras, Ciências e Artes  
Casa Lar Estrela  
Centro Artístico Cultural Renovando Vidas  
Centro de Equoterapia Pequeno Artur

Clínica Médica Atrapopens Mariana

Clube Amigos do Cavalo

Clube São Caetanense

Comunidade da Figueira

Comunidade Evangélica Reino de Deus Para Nações

Confraria Capim Canela

Conselho Central De Mariana da Sociedade São Vicente de Paulo

COOPARAM - Cooperativa dos Agricultores e Amigos de Goiabeiras e Região

Cooperativa dos Agricultores Rurais Familiares e Amigos de Goiabeiras e Região

Coral Canarinhos de Santana

COTEREM - Comunidade Terapêutica Emanuel

Escola de Samba Morro da Saudade

Esporte Clube 29 de Junho

Faculdade Dom Luciano Mendes

Grupo Escoteiro Mariana

Guarany Futebol Clube

Igreja Pentecostal Marchando Para Sião

Igreja Pentecostal Ministério Profético Curas

Igreja Pentecostal Palavra de Deus

Instituto Habitat

Instituto Nexus

Instituto Pedra

Lar Comunitário Santa Maria

Marchadores dos Inconfidentes

Moto Clube Cachorro Loko

Moto Clube Divino Estradeiro

Movimento Renovador de Mariana

Ong IDDA

Projeto Alferes

Rota Real Jeep Clube

Sete de Outubro Esporte Clube - Padre Viegas

Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Monsenhor Horta

Sociedade Musical 16 de Julho

Sociedade Musical 8 de Dezembro de Cachoeira do Brumado

Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição do Distrito de Furquim

Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus (Padre Viegas)

Sociedade Musical Santa Cecília (Passagem de Mariana)

Sociedade Musical São Caetano de Monsenhor Horta

Sociedade Musical São Sebastião de Bandeirantes

Sociedade Musical São Sebastião de Cláudio Manoel

Sociedade Musical São Sebastião de Passagem de Mariana

Sociedade Musical São Vicente de Paulo - Chácara

Sociedade Musical União XV de Novembro

Trail Clube Pó & Barro

União Passagense Futebol Clube

Mariana, 17 de Março de 2025

Marcus Vinícios de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento

e Avaliação do Terceiro Setor

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 34, de 22 de janeiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais; com fulcro na legislação em vigor, em especial ao disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/64 e conforme normativas da Secretaria do Tesouro Nacional:

Considerando a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico-financeiro anual;

Considerando a necessidade de evidenciar a realidade patrimonial do Serviço da autarquia municipal, atribuindo valor justo aos bens, ajustando os valores contábeis e manter o valor ajustado por meio de depreciações regularizando o inventário,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear as Comissões para efetuarem o Levantamento Geral dos Bens Móveis e Imóveis, com a finalidade de realizar o **inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria**, mediante avaliação, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, cumprindo as determinações da legislação vigente e normativas da Secretaria do Tesouro Nacional:

I- Maria Auxiliadora Zacarias De Araujo;

II - Walise Jose da Silva;

III - Matheus Amorim;

IV - Carolina Aparecida de Assis (Suplente).

Parágrafo Único: A presidência da comissão será exercida mediante escolha dentre os próprios

membros, definida na ocasião da primeira reunião de trabalho.

Art 2º - À Comissão executará suas atividades sem ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, adotando metodologia adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mariana, 22 de janeiro de 2025.

**Ronaldo Camêlo da Silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

**PORTARIA Nº 105 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Prorroga a Validade do Processo Seletivo 001/2024

O Sr. Ronaldo Camêlo da Silva, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 031/2006;

Considerando o que dispõe os artigos 58 e 59 da Lei Complementar 031/2006, que dispõe das hipóteses e os prazo de validade do processo seletivo será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a expiração do primeiro biênio de validade do processo seletivo 001/2024;

Considerando permanecer os fundamentos que ensejaram a contratação temporária realizada pelo processo seletivo 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo 01/2024, por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2025.

Mariana, 19 de março de 2025

**Ronaldo Camelo da silva**

Diretor Executivo do SAAE

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

SAAE- Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana-MG- **Aviso de Pregão eletrônico. PRC nº 05/2025- PGR.E nº 02/2025- RP 02/2025-** objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços para execução de muros, cercas e portões, com fornecimento de materiais, para fechamento de áreas pertencentes ao SAAE. Abertura: 01/04/2025 às 08h00min.** Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Tel: (31)99971-0988. Mariana 19 de março de 2025.